



2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do EMBARGADO TRADEMASTER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. O (a) Dr. (a) **SEUNG CHUL KIM**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Embargos à Execução – **Processo nº 4002282-57.2025.8.26.0004** - EMBARGANTE **AÇOS FLORIDA LTDA** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 13:43** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/08/2026 às 13:43 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **70% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: Os débitos tributários que incidem sobre o bem e que sejam anteriores à arrematação sub-rogar-se-ão no seu preço, nos termos do parágrafo único do art. 130 do CTN.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.



DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)s exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor da atualizado avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)s executado(a)s suportá-lo integralmente.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: CAMINHÃO FORD/F12000 L, carroceria aberta, ano/modelo 1994/1995, cor vermelha, placas BRB0404, renavam 00626618754, chassi 98FX25LM8RDB54683, que se encontra com o para-choque dianteiro e os dois paralamas soltos e amassados.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Caminhão Ford/F12000 L, carroceria aberta, ano/modelo 1994/1995, cor vermelha.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Jornalista Paulo Zingg, 1079, Jardim Jaraguá (São Domingos), São Paulo-SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. William Santi.

ÔNUS DO BEM: Consta no site do Senatran: restrição de transferência e penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fev/2026 (Evento 78).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 50.641,85 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais, e oitenta e cinco centavos) para mai/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

LOTE 2:

DESCRIÇÃO: 8 TONELADAS DE AÇO 5160, amarrados em 4 feixes de 2 toneladas.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 8 toneladas de aço 5160, amarrados em 4 feixes de 2 toneladas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Jornalista Paulo Zingg, 1079, Jardim Jaraguá (São Domingos), São Paulo-SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. William Santi.





ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no respectivo auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fev/2026 (Evento 78).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 202.567,39 (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e trinta e nove centavos) para mai/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Seung Chul Kim

MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo – SP.

